

PORTARIA N. 0380/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010669698202498,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MARIA EDUARDA NAZARENO AIRES**, matrícula n. 124024, na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 25/04/2024 às 16:58:15 SIGN: 68ea6140dbb3e5bff0521c5212cca22f6dc4205d URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/68ea6140dbb3e5bff0521c5212cca22f6dc4205d</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.